

2.7. Matrícula do Imóvel

...ONF
...T...e...e...
...e...e...e...

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0066487-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: **66.487** ficha: **-01-**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de março de 1999.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 28 da Quadra "A" do loteamento denominado "Vila Miriam", situado na cidade e município de Vinhedo, desta comarca, com a área de 282,62 metros quadrados, que assim se descreve: inicia num ponto localizado junto ao lote nº 27; daí segue 3,00 metros em reta, fazendo frente para a Rua "B"; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em curva, fazendo frente para a confluência da Rua "B" com a Rua "D"; daí segue 16,00 metros em reta, fazendo frente para a Rua "D"; daí deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com a Viala "13"; daí deflete finalmente à direita e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 27, até o ponto onde teve início a presente descrição.

CONTRIBUINTE:- 01.334.028.

PROPRIETÁRIA:- RONURO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Santa Marina nº 1.444, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.270.412/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R.13 da Matrícula nº 35.482 feito em 23 de maio de 1988; R.3 da Matrícula nº 51.218 feito em 31 de novembro de 1991; Av.10 da Matrícula nº 52.901 feita em 10 de novembro de 1992; e R.2 da Matrícula nº 62.902 feito em 21 de dezembro de 1992.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 15 de março de 1999.

Pela escritura datada de 04 de março de 1999, de Notas do Tabelionato de Louveiro SP., Livro nº 110, fls. 30/33, Prenotada sob nº 158.398, a proprietária RONURO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, transmitiu a título de PERMUTA o imóvel objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, com sede na cidade de Vinhedo, deste Estado, na Rua Humberto Pescarini nº 330, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.446.896/0001-85, atribuindo-se o valor de R\$ - - - R\$ 24.483,59, com valor venal atualizado para março de 1999, de R\$ R\$ 4.624,32; do cancelamento e emissão da DOI, conforme IN/SRP. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).